

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0173/2023**

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**LISTONI & DEROSI CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.624/0001-92, estabelecida na Rua Coronel Passos Maia, nº 360, sala 310, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pela sua sócia administradora **Sra. MELISSA DEROSI**, portadora do CPF nº 020.502.799-73 e RG nº 3.232.062, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0031/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023, Contrato nº 0173/2023, que tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a Contratação de empresa Especializada na realização de exames de Endoscopia, Colonoscopia e coleta de material (amostras) para biópsias**, com o Dr. Gean Cleiton Listoni, CRM-SC nº 14.097, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2024 e vigorando até 08 de agosto de 2025, conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal Saúde, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 23 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Contratante

**LISTONI & DEROSI CLÍNICA MÉDICA  
S/C LTDA**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: